INDICAÇÃO Nº 68/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PAGAMENTO DO IPTU EM MAIS 30 DIAS.

Por iniciativa do vereador com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 17 de março de 2023.

Zulmir Rinaldi

ZULMIR RINALDI
Vereador

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2023.03.17 10:19:06 -03'00'